PROCESSO	1402811/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	ANTEPROJETO FUNDO ATHIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 696/2021

Aprova a Deliberação nº 257/2021 CAF CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 27 de novembro de 2021.

Considerando o anteprojeto de Resolução para criação de Fundo de ATHIS, encaminhando pelo SIC-CAU Protocolo Nº 1406431/2021.

Considerando inexistência de previsão legal na Lei nº 12.378/2010 de criação de fundo para ATHIS.

Considerando o Art. 34, da Lei nº 12.378/2010, que determina a autonomia dos CAU/UFs para pagamento efetivo de contratação de serviços e à celebração de convênios, conforme abaixo:

> ***Art. 34. Compete aos CAUs:***
> ***(...)***
> ***X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;***
> ***§ 1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.***

Considerando que o Anteprojeto proposto irá retirar a autonomia dos CAU/UFs em elaborar seus próprios projetos de ATHIS, que devem na sua maioria atenderem as peculiaridades de cada Estado Federativo e Distrito Federal.

Considerando que o CAU/BR possui superávit suficiente para sozinho instituir o fundo objeto do Anteprojeto, bem como a previsão legal constante no art. 60 da Lei nº 12.378/2010, que obriga o CAU/BR a destinar receitas para aqueles CAU/UFs que não conseguirem arrecadação suficiente, abaixo:

> ***Art. 60. O CAU/BR instituirá fundo especial destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAUs, exclusivamente daqueles que não conseguirem arrecadação suficiente para a manutenção de suas estruturas administrativas, sendo obrigatória a publicação dos dados de balanço e do planejamento de cada CAU para fins de acompanhamento e controle dos profissionais.***
> ***Parágrafo único. Resolução do CAU/BR, elaborada com a participação de todos os presidentes dos CAUs, regulamentará este artigo.***

Considerando, por fim, que os CAU/UFs já repassam inúmeros valores ao CAU/BR, valores que são muitas vezes destinados a situações que não abrangem a devida contrapartida dos Arquitetos e Urbanista de cada Unidade Federativa.

PROCESSO	1402811/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	ANTEPROJETO FUNDO ATHIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 696/2021

Considerando a competência da CAF CAU/MT, conforme art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT e Deliberação nº 257/2021 CAF CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Deliberação nº 257/2021 CAF CAU/MT, manifestando entendimento contrário ao art. 2º, inciso II, que determina aporte anual dos CAU/UFs.

2. Sugerir que os aportes ao Fundo de ATHIS **não sejam** COMPULSÓRIOS, bem como o percentual destinado **não seja fixo**, deixando livre no intuito de que se aprovado, por plenária nos CAU/UFs podem, inclusive, destinar percentual maior que o fixado no Anteprojeto.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** 03 **ausências dos conselheiros.**

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2021.11.27 12:14:54 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1402811/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	ANTEPROJETO FUNDO ATHIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 696/2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ANDRÉ NÖR				
ALEXSANDRO REIS	X			
ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA				X
DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA				X
ELISANGELA FERNANDES BOKORNI	X			
THAIS BACCHI	X			
VANESSA BRESSAN KOHLER	X			
WEVERTHON FOLES VERAS	X			
MARISTENE AMARAL MATOS	X			
ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 117 **Data: 27/11/2021**

Matéria em votação: ANTEPROJETO FUNDO ATHIS
Resultado da votação: Sim (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03)

Ocorrências:

Assessoria: Lucimara L. F. da Fonseca **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör